

**TERMO ADITIVO N.º 001/2021**

TERMO ADITIVO n.º 001/2021
CONTRATOS ADMINISTRATIVO n.º 17110114/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 171101/2020
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º 17110114/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACABAL, E A EMPRESA PRIMAVERA DERIVADOS DE PEDROLEO LTDA SOB CNPJ N.º 06.650.345/0001-77, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Esperança, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PEDROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, sediada na Rodovia BR 316, s/n, KM 361, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, portador do CPF sob o n.º 045.077.743-06 e Carteira de Identidade sob o n.º 0179403720016 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditivar o contrato em epígrafe, cujo objeto é o **Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo**.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** de acordo com o que prescreve o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

02.03. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02.17.10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02.17.10.302.0044.2037 - MANUTENÇÃO DO SAMU
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02.17.10.304.0005.2082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, os valores para aquisição de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais constantes na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, dos **CONTRATOS ADMINISTRATIVO n.º 1711014/2021** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP**.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	VLR. UNIT. CONTRATO	VLR. UNIT. REEQUILIBRIO
3	DIESEL S10	DIESEL S10	Primavera	LT	R\$ 3,89	R\$ 4,82

CLÁUSULA QUINTA – DO AUMENTO

A diferença do saldo dos itens contratado sofrerá um aumento de **R\$ 55.348,67**, passando o valor total contratado de **R\$ 272.300,00** para **R\$ 327.648,67**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal/MA, 10 de agosto de 2021.

JAMES SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Portaria n.º 06/21

Responsável Legal pela CONTRATANTE

PRIMAVERA DERIVADOS DE PEDROLEO LTDA

CNPJ n.º 06.650.345/0001-77

JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR

CPF n. 045.077.743-06

Proprietário

Responsável Legal pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. [assinatura]

RG/CPF: 045681783-78

2. [assinatura]

RG/CPF: CPF 960 943-xt



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 802

Proc. n.º 171101/2020

Rubrica: [assinatura]

A

PRIMAVERA DERIVADOS DE PEDROLEO LTDA

CNPJ n.º 06.650.345/0001-77

Rodovia BR 316, s/n, KM 361, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA

NESTA

ASSUNTO: ORDEM DE FORNECIMENTO

Prezado Senhor,

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Esperança, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, vêm através desta, **AUTORIZAR** a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PEDROLEO LTDA** sob CNPJ n.º **06.650.345/0001-77**, sediada na Rodovia BR 316, s/n, KM 361, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representado pelo senhor **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, portador RG n.º 0179403720016 SSP/MA e do CPF n.º 045.077.743-06 seu Sócio Administrador, doravante denominada **CONTRATADA**, a iniciar o fornecimento nos valores reajustado a partir da assinatura do **TERMO ADITIVO n.º 001/2021**, decorrente dos **CONTRATOS ADMINISTRATIVO n.º 17110114/2021**, referente ao **Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo**, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021-SRP**.

Bacabal/MA, 10 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

JAMES SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Portaria n.º 02/2021

*Responsável Legal pela **CONTRATANTE***

RECEBI EM, 10 / 08 / 2021

PRIMAVERA DERIVADOS DE PEDROLEO LTDA

CNPJ n.º 06.650.345/0001-77